

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 21 / 10 / 1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
21/10/91	2101/91
DESTINO:	CÓDIGO:
SECRETARIA	LPL 313/CM

EXERCÍCIO DE 19 91

**ASSUNTO:**  
 PROJETO DE LEI Nº 0283/91

**INICIATIVA:**  
 Edil Álvaro Scalabrin - PT

**HISTÓRICO:**

Dá denominação à via pública do Bairro Baimi nas.  
 = RUA CLARINDA RODRIGUES JORDÃO =

*Proj. nº 283/91 de 17-12-91*

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
 Em 18/10/91  
 Presidente

**A U T U A C Ã O**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92  
 Presidente: Antonio Cezar Ferreira  
 Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos  
 1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz  
 2º Secretário: Jandir Sartório

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
 16/10/91  
 Sala das Sessões  
 Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 21 / 10 / 19 91

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 0283/91

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
21/10/91	2103/91
DESTINO:	CODIGO:
SECRETARIA	LPL-313/CM

- Dá Denominação à Via Pública do  
Bairro Baiminas.

Art. 1º - A Via Pública Projetada localizada no Bairro Baiminas, iniciando na Rua Amélia Cordeiro, sem saída, passa a denominar-se RUA CLARINDA RODRIGUES JORDÃO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1991.

  
Alvaro Scalabrin

Vereador-PT

#### JUSTIFICATIVA

A Sra. Clarinda Rodrigues Jordão, nascida em 30 de maio de 1912, e falecida em 27 de novembro de 1987, foi uma das moradoras pioneiras do Bairro Baiminas, sendo por esse motivo, justa e legítima, a presente homenagem, denominando uma das ruas do referido Bairro, no qual residem vários de seus familiares, com o seu nome.

Diante do exposto, Sr. Presidente e Senhores Vereadores, esperamos contar com o apoio de V.Exas. para a aprovação do presente Projeto de Lei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 283/91

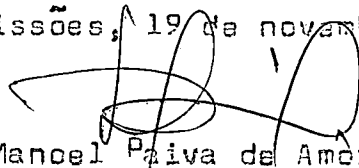
INICIATIVA: Edil Álvaro Sealabrin

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim


### P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1991.


  
Manoel Paiva de Amorim

Relator

  
Sebastião Teixeira Dias

Presidente

De acordo com o parecer

  
José Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 283/91

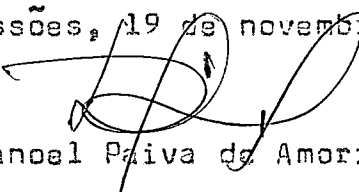
INICIATIVA: Edil Álvaro Scalabrin

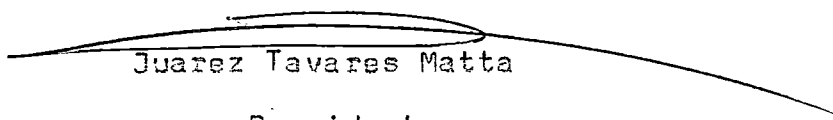
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

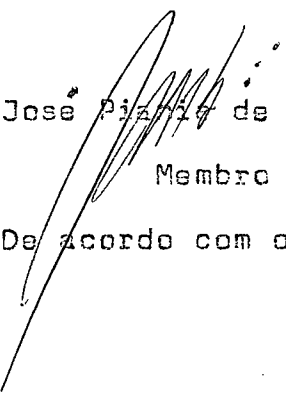
Sala das Comissões, 19 de novembro de 1991.

  
Manoel Paiva de Amorim  
Relator

  
Juarez Tavares Matta

Presidente

De acordo com o parecer

  
José Pizarro de Almeida

Membro

De acordo com o parecer